



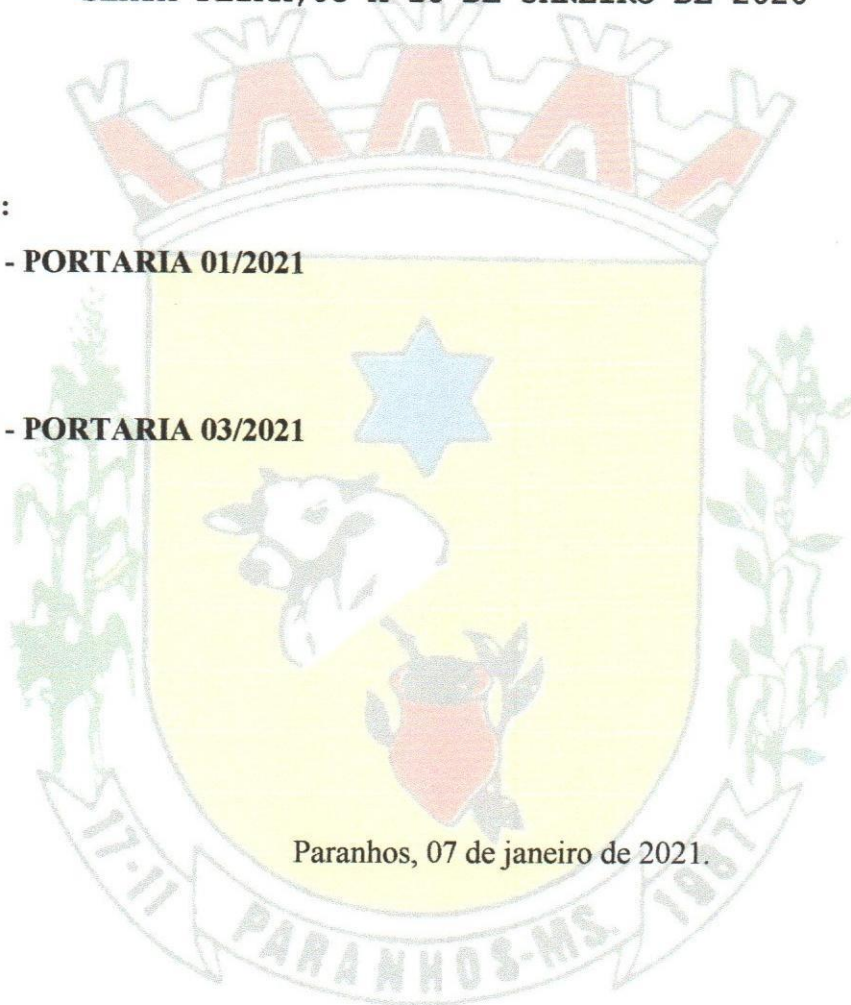
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 01/2020 PUBLICADA NA GAZETA ATOS OFICIAIS
SEXTA FEIRA, 08 A 10 DE JANEIRO DE 2020

Onde se lê:


Art.1º - PORTARIA 01/2021

Leia-se:

Art.1º - PORTARIA 03/2021



Paranhos, 07 de janeiro de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal



Portaria 001/2021

"Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Interino Municipal de Paranhos – do Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro** no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia efetivado através do ofício 597/20 GP a prorrogação da cedência da Servidora para exercício de cargo de Fiscal Tributário.

CONSIDERANDO o disposto no estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA** com ônus para origem, da Servidora Karla Iona Brito ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário, Nível VII, Classe A ao Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho, pelo período 31/12/2020 a 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 01 de Janeiro de 2021.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Interino Municipal

CPF. 415 735 341-15.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROC ADM: 819/2020
PREGÃO: 022/2020
CONTRATO: 062/2020

Pelo presente **TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.335/0001-03, com sede na Avenida Marechal Dutra, n. 1500, representada pelo Prefeito, Sr. **DIRCEU BETTONI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 505.086 expedida pela SSP/MS, e do CPF nº 437.593.271-68, residente e domiciliado na AV Marechal Dutra nº. 1481, centro neste mesmo município de Paranhos - MS, **RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** com a empresa **NOVAENG ENGENHARIA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.536.208/0001-47, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para administração, visando a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de assessoria técnica especializada continuada em engenharia ambiental ao município de Paranhos - MS, o **ENCERRAMENTO UNILATERAL** das obrigações estipuladas no contrato 062/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES A SEREM ANULADOS

2.1 - O valor da presente Anulação será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Conforme notas de anulação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - As partes dão quitação de todo e qualquer obrigação avençada no contrato original, onde as partes dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato original, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato e nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram levantar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FORMA UNILATERAL** o qual vai assinado pelo ordenador de despesa abaixo identificado, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei 8666/93.

Paranhos - MS, 31 de dezembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROC ADM: 442/2017
PREGÃO P.: 75/2017
CONTRATO: 75/2017

Pelo presente **TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.335/0001-03, com sede na Avenida Marechal Dutra, n. 1500, representada pelo Prefeito, Sr. **DIRCEU BETTONI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade nº 505.086 expedida pela SSP/MS, e do CPF nº 437.593.271-68, residente e domiciliado na AV Marechal Dutra nº. 1481, centro neste mesmo município de Paranhos - MS, **RESOLVE EXPEDIR O PRESENTE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DE CONTRATO** com a empresa **WILSON DO PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE CAPITAL DE BENS COMUNS**, inscrita no CNPJ nº 27.307.357/0001-25, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica em processos licitatórios, o **ENCERRAMENTO UNILATERAL** das obrigações estipuladas no contrato 75/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES A SEREM ANULADOS

2.1 - O valor total da presente Anulação será de R\$ 0,00 (zero centavos). Conforme nota de anulação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - As partes dão quitação de todo e qualquer obrigação avençada no contrato original, onde as partes dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato ora rescindido, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato e nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram levantar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DE FORMA UNILATERAL** o qual vai assinado pelo ordenador de despesa abaixo identificado, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do Artigo 65, da Lei 8666/93.

Paranhos - MS, 31 de dezembro de 2020.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Aos 4º (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Marechal Dutra nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal, Excentíssimo Senhor Donato Aparecido Viana e o Secretário de Gestão Adelfo Pereira de Almeida, competentes o Senhor (a) **Ilgo Lequidão da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 88.998.839 expedida pela Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado na Rua Dirceu de Oliveira, na cidade de Paranhos e Consarca de São Quentes, Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo comissionado Secretário Municipal do Saúde, para qual foi nomeado pela Portaria Nº 002/2021 de 02 de janeiro de 2021, assinada em 04 de janeiro de 2021 no município de Localidade do Aro da Prefeitura

Paranhos - MS, 01 de Janeiro de 2021.

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal
C.P.F. 416.573.511-15.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 02/2021

NOMEAR O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Paranhos, MS, por meio de Portaria em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Donato Aparecido Viana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **WILSON DO PRADO** para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE**, do vínculo com a Lei Municipal nº 308/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e publicação no Diário da Prefeitura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANHOS, em 04 de janeiro de 2021.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDES CALÇADOS
ARTIGOS ESPORTIVOS

Calçados Adultos e Infantis
Artigos Esportivos e Troféus

67 3481 1520

Av. Pedro Manvailer, 2653 - Amambai/MS



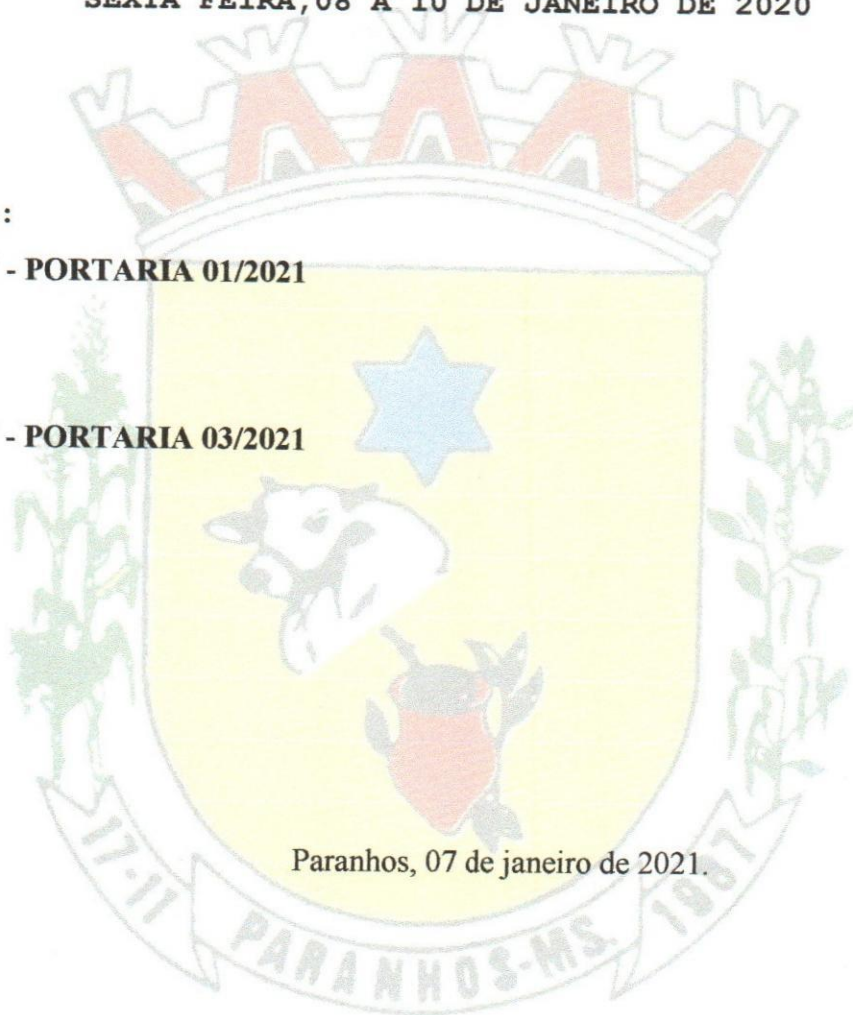
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 01/2020 PUBLICADA NA GAZETA ATOS OFICIAIS
SEXTA FEIRA, 08 A 10 DE JANEIRO DE 2020

Onde se lê:


Art.1º - PORTARIA 01/2021

Leia-se:

Art.1º - PORTARIA 03/2021



Paranhos, 07 de janeiro de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal